



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 2.463/2026

DECISÃO

Considerando o parecer jurídico conclusivo pela regularidade do processo (pp. 115-117), ao tempo em que ratifico o teor do Termo de Referência das pp. 8-92, e de acordo com as informações que instruem os autos, acolho a proposição da Seção de Instrução de Contratações da Coordenadoria de Contratações (p. 114) e, com supedâneo no art. 75, I, da Lei n. 14.133 /2021 c/c o art. 4º, II e § 2º, da Instrução Normativa SEGES/ME n. 67/2021, AUTORIZO a realização do processo de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com a utilização do Sistema de Dispensa Eletrônica para a contratação de inspeção anual dos sistemas de ancoragem nas coberturas dos edifícios Sede e Anexo I do TRE-SC, de acordo com as especificações técnicas e detalhamento contidos no Termo de Referência.

À Coordenadoria de Contratações, para a **divulgação do Aviso de Contratação Direta**, e demais providências, observado, para a abertura do processo e envio de lances, o prazo fixado no parágrafo único do art. 6º da citada Instrução Normativa, e os **apontamentos** contidos na Parecer da Assessoria Jurídica (pp. 115-117).

Florianópolis, 15 de abril de 2026.

Geraldo Luiz Savi Junior
Secretário de Administração e Orçamento